



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Concede Título de Cidadania Itapevense a EDEVALDO DE MEDEIROS.

Edevaldo de Medeiros, filho de Celi Artina de Medeiros e de Osvaldino Pereira da Silva, nasceu em Itapeverica da Serra, em 17.02.1972.

A mãe, nascida no município de Penha – SC, trabalhou em empresas de pescados e como faxineira.

O pai, nascido em Guanambi - BA, foi lavrador; migrou para São Paulo em 1967, onde passou a trabalhar em frigorífico. Aposentou-se por invalidez em 1981, depois de ter sofrido acidente laboral.

Tem dois irmãos e uma irmã vivos. Teve mais dois irmãos e duas irmãs, que são falecidos.

Começou a vida profissional em 1985, como ajudante, na “Casa de Carnes Os Pereira”, na sua cidade natal.

Em 1987 mudou-se para o bairro da Penha, em São Paulo, a fim de conseguir trabalho e estudar, uma vez que Itapeverica da Serra não tinha faculdade naquela época. Morou com uma tia avó materna.

Fez estágio na extinta “Nossa Caixa”, trabalhou como auxiliar de escritório em algumas empresas e também em bancos.

Casou-se com Lenice Parreira de Medeiros em 08.10.1994, com quem teve três filhos.

Formou-se em direito pela Universidade São Francisco em 2001, quando já tinha os dois filhos mais velhos.

Em 2006 ingressou na Procuradoria do Estado de São Paulo - PGE, como Procurador.

Em janeiro de 2007 ingressou na Magistratura Federal, como Juiz Federal Substituto, tendo trabalhado nas Subseções da Justiça Federal de Presidente Prudente - SP e Sorocaba-SP.

Em dezembro de 2013 foi promovido a juiz titular e, como tal, trabalhou na 1ª Vara Federal de Ponta-Porã, até meados de 2014.

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0028/2024**

Autoria: Celinho Engue

Concede Título de Cidadania Itapevense a Edelvado de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Medeiros.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense a Edevaldo De Medeiros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de setembro de 2024.

CELINHO ENGUE

VEREADOR – PDT

---

---

---

---

---